



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
004/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 0669/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE - MT**

**AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO Nº 048/2017/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços nº. 004/2017 do pregão Eletrônico nº. 126/2016 processo Administrativo nº. 0669/2016, da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, com objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos para Laboratório e Hospitalares.

Item	Especificação	Quant.	Und.	Valor Unit.
01	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">➤ DIMENSÕES COM PÁS:44,5 CM (LARGURA); 24,5 CM (PROFUNDIDADE); 20,0 CM (ALTURA),➤ PESO: APARELHO - 3,90 KG, PÁS EXTERNAS - 0,85 KG.➤ BATERIA INTERNA: TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H.➤ DURAÇÃO: BATERIA EM BOAS CONDIÇÕES COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS.➤ ARMAZENAMENTO DA BATERIA:➤ CLASSIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE. TIPO CF.	01	Un.	RS 9.800,00

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

<p>➤ MODO DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO FREQUENTE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS</p> <p>➤ TEMPERATURA: OPERACIONAL - 0 A 50°C. ARMAZENAMENTO - 0 A 70°C. UMIDADE: OPERACIONAL - 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO. ARMAZENAMENTO - 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO.</p> <p>DEFIBRILADOR</p> <p>➤ DEFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA: ESCALAS - 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 E 360 JOULES. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS.</p> <p>➤ FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE.</p> <p>➤ APLICAÇÃO DE CHOQUE: POR MEIO DE PÁS (ADESIVAS) MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DEFIBRILAÇÃO.</p> <p>➤ COMANDOS: TECLAS DE COMANDO: CARGA, APLICA, ANULA E SINCRONISMO, OPERANDO NA SEQUÊNCIA PADRÃO "1 - 2 - 3", LOCALIZADAS NO PAINEL SUPERIOR DO EQUIPAMENTO.</p> <p>➤ CHAVE SELETORA: PERMITE LIGAR/ DESLIGAR O APARELHO, ASSIM COMO SELECIONAR AS ESCALAS DE ENERGIA E ACIONAR O MODO DE TESTE FUNCIONAL.</p> <p>➤ COMANDO DE CARGA: BOTÃO CARGA NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO NAS PÁS EXTERNAS.</p> <p>➤ COMANDO DE CHOQUE: BOTÃO APLICA NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO NAS PÁS EXTERNAS.</p> <p>➤ COMANDO DE ANULA: BOTÃO ANULA NO PAINEL FRONTAL.</p> <p>➤ COMANDO SINCRONIZADO: BOTÃO SINC NO PAINEL FRONTAL.</p> <p>➤ INDICADORES DE CARGA: SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO. SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA. LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY.</p> <p>➤ TEMPO MÁXIMO DE CARGA: REDE E BATERIA < 6S.</p> <p>➤ TAMANHO DOS ELETRODOS: ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM. (ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM²). INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM. (ÁREA DE CONTATO: 18 CM²).</p> <p>➤ CARDIOVERSÃO:<60MS.</p>			
---	--	--	--

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

<ul style="list-style-type: none">➤ PÁS (OPÇÕES): ADULTO E INFANTIL EXTERNAS (INCLUSAS). ADULTO E INFANTIL INTERNAS: (OPCIONAIS).➤ TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 2000 V.➤ CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 80 A (25 OHMS). <p>DISPLAY</p> <ul style="list-style-type: none">➤ INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM.➤ TAMANHO: 99 MM X 19 MM.➤ TIPO: LCD ALFANUMÉRICO. <p>MARCA/MODELO: INSTRAMED</p>			
---	--	--	--

Santo Antonio do Leste – MT, 12 de Julho de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO

Portaria N°. 085/2017
De 02 de Janeiro de 2017

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2017.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE JULHO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2017

Ato de homologação

pregão ELETRÔNICO N° 004/2017

OBJETO: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino Recursos do PNAE. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.436.811/0001-41, com o valor total dos itens de R\$ 87.466,65 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Santo Antônio do Leste - MT. 12 de Julho de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2017

LICITAÇÃO DE PREGÃO eletrônico

N° 004/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria n° 085/2017, de 02 de Janeiro de 2017, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa:** MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.436.811/0001-41, com o valor total dos itens de R\$ 87.466,65 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT. 12 de Julho de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0669/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0669/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 048/2017/CPL/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes, e o § 1º. artigo 8º do Decreto n° 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto n° 4.343 de 23/08/2002 a adesão a ata de registro de preços n°. 004/2017 do pregão Eletrônico n°. 126/2016 processo Administrativo n°. 0669/2016, da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, com objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos para Laboratório e Hospitalares.

Item	Especificação	Quant.	Und.	Valor Unit.
01	<p>DESFIBRILADOR CONVENCIONAL ESPECIFICAÇÕES GERAIS Ø DIMENSÕES COM PÁS: 44,5 CM (LARGURA); 24,5 CM (PROFUNDIDADE); 20,0 CM (ALTURA). Ø PESO: APARELHO - 3,90 KG, PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. Ø BATERIA INTERNA: TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H. Ø DURAÇÃO: BATERIA EM BOAS CONDIÇÕES COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS. Ø ARMAZENAMENTO DA BATERIA: O ARMAZENAMENTO DA BATERIA POR LONGOS PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35°C REDUZIRÁ SUA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL. Ø CLASSIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE. TIPO CF. Ø MODO DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO FREQUENTE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS Ø TEMPERATURA: OPERACIONAL - 0 A 50°C. ARMAZENAMENTO - 0 A 70°C. UMIDADE: OPERACIONAL - 10 A 95% RH, SEM CONDENSACÃO. ARMAZENAMENTO - 10 A 95% RH, SEM CONDENSACÃO.</p> <p>DESFIBRILADOR Ø DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA: ESCALAS - 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 JOULES. ENERGIA MÁXIMA LIMITADA A 50 J COM PÁS INTERNAS OU INFANTIS. Ø FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. Ø APLICAÇÃO DE CHOQUE: POR MEIO DE PÁS (ADESIVAS) MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. Ø COMANDOS: TECLAS DE COMANDO: CARGA, APLICA, ANULA E SINCRONISMO, OPERANDO NA SEQUÊNCIA PADRÃO "1 - 2 - 3", LOCALIZADAS NO PAINEL SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. Ø CHAVE SELETORA: PERMITE LIGAR/ DESLIGAR O APARELHO, ASSIM COMO SELECIONAR AS ESCALAS DE ENERGIA E ACIONAR O MODO DE TESTE FUNCIONAL. Ø COMANDO DE CARGA: BOTÃO CARGA NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO NAS PÁS EXTERNAS. Ø COMANDO DE CHOQUE: BOTÃO APLICA NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO NAS PÁS EXTERNAS. Ø COMANDO DE ANULA: BOTÃO ANULA NO PAINEL FRONTAL. Ø COMANDO SINCRONIZADO: BOTÃO SINC NO PAINEL FRONTAL. Ø INDICADORES DE CARGA: SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO. SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA. LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY. Ø TEMPO MÁXIMO DE CARGA: REDE E BATERIA < 6S. Ø TAMANHO DOS ELETRODOS: ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM. (ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM²).</p>	01	Un.	R\$ 9.800,00

INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM. (ÁREA DE CONTA-TO: 18 CM ²) Ø CARDIOVERSÃO: <60MS. Ø PÁS (OPÇÕES): ADULTO E INFANTIL EX-TERNAS (INCLUSAS), ADULTO E INFANTIL IN-TERNAS (OPCIONAIS). Ø TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 2000 V. Ø CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 80 A (25 OHMS). DISPLAY Ø INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM. Ø TAMANHO: 99 MM X 19 MM. Ø TIPO: LCD ALFANUMÉRICO. MARCA/MODELO: INSTRAMED			
---	--	--	--

Santo Antonio do Leste – MT, 12 de Julho de 2017.

WEVERTON ANGELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria N°. 085/2017

De 02 de Janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2017 - EDITAL COMPLEMENTAR N° 05 AO EDITAL DE ABERTURA - RESPOSTA AOS
 RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS

EDITAL COMPLEMENTAR N° 05 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O HORÁRIO DO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS NO LOCAL DAS PROVAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017, instituída pela Portaria n° 145, de 23 de março de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 30/03/2017, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição n° 2.699 – ANO XII – Páginas 393-395, alterada pela Portaria n° 191, de 20 de abril de 2017, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 17/05/2017, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição n° 2.730 – ANO XII – Página 171, torna público o Edital Complementar n° 05, que tem por finalidade:

1. RESPONDER AOS RECURSOS apresentados contra a relação de candidatos inscritos, divulgada pelo Edital Complementar n° 4, de 07/07/2017, publicado no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), em 10/07/2017, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição n° 2.767 – ANO XII – Páginas 229-264, em cumprimento ao cronograma previsto no anexo XVIII do Edital de Abertura.

1.1. O candidato EURICO TORRES DE MELO, Inscrição n° SEDE-296, apresentou recurso para alteração do local onde prestará os serviços, de "EDUCAÇÃO (SEDE)" para "EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães).

1.1.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é tempestivo, pois foi apresentado em 10/07/2017, e que o impetrante se utilizou do formulário correto, qual seja o Anexo XV do Edital de Abertura;

1.1.2. Da resposta ao recurso: O candidato efetuou a inscrição por intermédio de procuradora, que reside na localidade de Serra do Magalhães e trabalha na mesma localidade, como Agente Comunitária de Saúde. O candidato também reside na mesma localidade. Portanto, conclui-se que houve equívoco no ato do acolhimento da inscrição. Ante ao exposto, deferimos o recurso e alteramos o local (lotação) onde pretende prestar os serviços, qual seja, EDUCAÇÃO (SÃO SEBASTIÃO-Serra do Magalhães).

1.2. O candidato MARCELO DA CRUZ RODRIGUES requereu inscrição no dia 03/07/2017 e não foi incluída no Edital Complementar n° 4.

1.2.1. Da tempestividade e da forma de apresentação do recurso: Preliminarmente, informamos que o recurso é tempestivo, pois foi apresentado em 11/07/2017, e que o impetrante se utilizou do formulário correto, qual seja o Anexo XV do Edital de Abertura, e também a inscrição foi apresentada tempestivamente, isto é, em 03/07/2017;

1.2.2. Da resposta ao recurso: O recurso foi deferido, e a inscrição foi incluída sob o número SEDE-439, para a função de GUARDA na ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDE), e o candidato fará a prova na SEDE DO MUNICÍPIO.

2. DIVULGAR O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e REDAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017, na forma do Anexo Único.

3. HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES, de acordo com as informações constantes no Anexo Único.

4. ALTERAR O ITEM 5.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, informando que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora, passando o item 5.8.1 e seus subitens a ter a seguinte redação:

"5.8.1 O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora do horário especificado, trazendo:

5.8.1.1. Caneta esferográfica azul ou preta;

5.8.1.2. Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição;

5.8.1.3. Documento de identidade original em condições que permitam a identificação, com foto, ou seja:

5.8.1.3.1. Carteira de identidade, sendo aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;

5.8.1.3.2. Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação;

5.8.1.3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;